



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SETOR DE COMPRAS

E-mail: comprasibitirama@hotmail.com

AVISO DE INTENÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2025

(Processo Administrativo nº 8862/2025)

ID CidadES/TCE-ES 2025.031E0700001.09.0069

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do(a) Setor de Compras, pretende proceder à aquisição de 300 (trezentas) bonecas baby catitas de material plástico com acessórios e 300 (trezentos) carrinhos caminhão caçamba de material plástico com acessórios, visando atender às necessidades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Ibitirama/ES, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QNTD.
01	Boneca baby catitas com acessório funcional – 22cm de dimensão, fabricada em material atóxico plástico, conforme norma brasileira aplicável em brinquedos infantis, devendo conter selo de conformidade, (CE-BRI/BRICS, OCP) visível na embalagem. Corpo em vinil ou plástico rígido, com acabamento liso, sem rebarbas ou partes salientes que possam ferir, roupas confeccionadas em tecido sintético ou algodão, removíveis ou não, bem costuradas sem fios soltos. Braços articulados (movimento de abrir, fechar ou girar) e pernas fixas ou articuladas, cabeça com possibilidade de rotação simples. Para crianças a partir de 03 anos.	Unid.	300
02	Carrinho caminhão caçamba: brinquedo de formato similar a um caminhão caçamba, produzido em material plástico resistente atóxico, adequado para uso infantil. Possui carroceria basculante com sistema de articulação que permite o movimento da carga e descarga, simulando o funcionamento real de uma caçamba. O brinquedo apresenta design robusto, cores vivas e acabamento sem rebarbas, garantindo segurança e durabilidade. Material plástico injetado de alta resistência (polipropileno ou similar, livres de ftalatos e substâncias tóxicas. Comprimento mínimo de 40 cm, largura mínima de 25 cm (podendo variar de acordo com fabricante, cor variada e atrativa (amarelo, azul, vermelho e outras). Superfícies lisas e cantos arredondados, sem partes cortantes ou pontiagudas – 33 cm de dimensão, fabricada em material plástico, para crianças a partir de 03 anos – produto deve possuir selo do Inmetro e portaria vigente para brinquedos.	Unid.	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SETOR DE COMPRAS

E-mail: comprasibitirama@hotmail.com

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.644,00

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 09 de dezembro de 2025 às 16:00hrs.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibitirama, localizada na Av. Anísio Ferreira da Silva, nº 56 ou encaminhar para o e-mail do Setor de Compras (comprasibitirama@hotmail.com).

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial (www.ibitirama.es.gov.br/licitacoes).

Ibitirama-ES, 03 de Dezembro de 2025

**Aila Mendes de Paula
Oficial Administrativo
Matrícula nº 006146**